

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Salgado

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO
Em 07/11/2012
Silvanildo Santos
Presidente

LEI Nº. 622 /2012
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre denominação do
Posto Médico do Povoado Tombo
e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Salgado, Estado de Sergipe**, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Salgado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

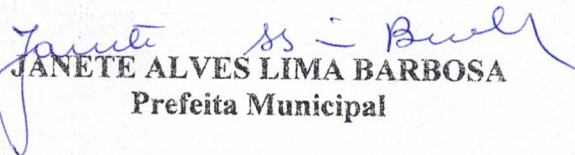
Art. 1º - Autorizo denominação do Posto de Saúde do Povoado Tombo no Município de Salgado.

Art. 2º - O Posto de Saúde acima mencionados passam a ser denominado da seguinte maneira:

- **Posto de Saúde João Modesto Filho**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgado (SE), 07 de Novembro de 2012.


JANETE ALVES LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal